

## Ato oficial Ata Comitê de Investimentos - 011/2025

---

**De:** Jorge Z. - COMINV

**Para:** COMINV - Comitê de Investimento

**Data:** 28/05/2025 às 10:39:01

**Setores (CC):**

COMINV

**Setores envolvidos:**

COMINV

### Ata Comitê de Investimentos - 11/2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do FUNPREVMAR, os membros titulares do Comitê de Investimentos Jorge Lopes Zaatreh, Evandro Marciel Alves Bezerra, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Alander Matheus Taube de Lima e Bruna Ferreira Figueró. Passou-se a pauta: **Item 1- Análise dos investimentos do mês Abril de 2025; 2 – Análise parecer técnico da consultoria sobre realocação de resgate de fundo; 3 - Outros assuntos. – Item 1** - Iniciando os trabalhos da pauta da reunião foi colocado em análise os relatórios de investimentos de fechamento do mês de Abril/2025 através dos relatórios dos investimentos da plataforma UNO. No mês de Abril a carteira de investimentos obteve resultado positivo de 1,90%, superando a meta atuarial do mês em 1,04 p.p.; a meta atuarial para o período analisado ficou em 0,85%; A rentabilidade acumulada da carteira de investimentos ficou em 5,32%, superando a meta atuarial para o período que ficou em 4,23%, com gap positivo de 1,09 p.p. Com o resultado apurado no mês, considerando as aplicações e resgates ocorridos no período, a carteira de investimentos apresentou patrimônio líquido consolidado de R\$ 142.148.853,75; considerando os recursos disponíveis em conta corrente no valor de R\$ 1.133,73, o total de recursos fechou o mês de abril no valor de R\$ 142.148.853,75. Foram analisadas ainda outras informações constantes nos relatórios dos investimentos, tais como: resultados dos fundos de investimentos, evolução do patrimônio líquido, percentual das alocações nos segmentos, enquadramentos na resolução e na política de investimentos, acompanhamento do relatório de risco, distribuição do patrimônio com as instituições administradoras e gestoras dos recursos, alocação em índices e subíndices, dentre outras informações. **Item 1.1** - Quanto às aplicações e resgates mensais, após ponderações da carteira e panorama econômico decidiu-se pelas seguintes movimentações: - os valores recebidos de repasses de contribuições previdenciárias no mês de Junho/2025, serão aplicadas de imediato no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49, conta 18500-0 no Banco do Brasil; dos resgates para custeio da folha de benefícios base Maio/2025, serão feitos do mesmo fundo; - as aplicações dos recursos da taxa de administração e resgates para custear as despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI – CNPJ 03737206/0001-97, conta 117-0 – Caixa Econômica Federal. **Item 2** - Logo após passou-se para a análise do parecer da consultoria de investimentos sobre a realocação dos recursos do fundo Itaú Momento 30 II, que foi solicitado o resgate conforme registrado em atas anteriores. Conforme análise apresentada pela consultoria de investimentos, diante do atual cenário de elevada incerteza e forte volatilidade nos mercados, se busca priorizar ativos com perfil mais protetivo — capazes de superar o desempenho do Ibovespa de forma consistente, mas sem exposição excessiva a riscos elevados. Nesse contexto, conforme visão apresentada no relatório, a consultoria se mostra mais favorável à alocação dos recursos no fundo Icatu Vanguarda Igaraté, que utiliza da estratégia long biased, que consiste em uma abordagem de investimento onde o gestor mantém uma posição estruturalmente comprada em ações, apostando na valorização dos ativos, podendo aumentar ou reduzir a sua exposição, utilizando derivativos e rápida calibragem de portfólio, visualizando a mitigação do risco de mercado (volatilidade) no longo prazo. O fundo se enquadra como multimercado nos termos do artigo 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, que possui limite máximo de 10% do patrimônio do RPPS e já conta com outro fundo investido nessa mesma classificação, com percentual no fechamento do mês de abril de 2,75% alocados no segmento. Após a análise e discussão do parecer da consultoria de investimentos pelos membros do comitê, que recomenda a aplicação do valor

de resgate do fundo Itaú Momento 30 II, e ainda sugere um aporte maior no fundo Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM, constatou-se que a mesma não trouxe um relatório detalhado do fundo, não contendo as informações essenciais para análise, como por exemplo, regulamento, seus prestadores de serviços como administrador, gestor, histórico de desempenho e outros documentos que embasam a análise por parte do comitê. Em razão da ausência destas informações, é prudente não tomar a decisão de imediato sobre a aplicação dos recursos provenientes do resgate do fundo Itaú Momento 30 II, até a análise pelo comitê sobre o fundo e verificação do prévio credenciamento dos prestadores de serviços do fundo, como determina a legislação. Analisando ainda o cenário econômico atual e considerando também que o fundo Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased é um fundo multimercado, cuja estratégia tem um percentual relevante de aplicações em ações nacionais, cujo índice Ibovespa registrou 137.824,29 pontos em 23/05/2025, conforme site da b3, disponível em: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/indices/indices-amplos/indice-ibovespa-ibovespa-estatisticas-historicas.htm](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/indices/indices-amplos/indice-ibovespa-ibovespa-estatisticas-historicas.htm); e ainda frente a máxima histórica de fechamento em 140.109,63 em 20/05/2025, é prudente notar que o índice está em suas máximas históricas de pontuação, sendo bem provável sofrer alguma “correção” em breve, pois vem apresentando alta volatilidade, situação essa que favoreceria a entrada no fundo indicado em data posterior, aproveitando-se de uma queda do valor da cota do fundo. Dessa forma, conforme pontuado pelo membro do comitê, o sr Alander, se entende não haver fundamentação técnica para aplicar de imediato o valor resgatado, sendo recomendável esperar a emissão de relatório mais detalhado da consultoria sobre o fundo, e acrescenta ainda que não é prudente investir em fundos de renda variável, seja ações ou multimercado, quando o principal índice de referência, o Ibovespa, se encontra próximo da máxima histórica, sendo necessário aguardar momentos de entrada mais favoráveis, com uma possível correção do mercado. Sendo assim fica decidido pelos membros do comitê que até que se conclua a análise mais detalhada do fundo, com maior entendimento da estratégia do fundo e o seu devido credenciamento, os recursos provenientes da solicitação de resgate do fundo Itaú Momento 30 II, será direcionado para aplicação no fundo BB Perfil FIC RF REF DI – CNPJ 13.077.418/0001-49, fundo este de curto prazo com liquidez imediata e referenciado ao CDI, que tem apresentado rentabilidade condizente com a meta atuarial estabelecida para o instituto, e posteriormente o valor será realocado. Encaminhe-se para deliberação do Conselho Administrativo. **Item 3** – Foi ainda informado aos membros do comitê que a reunião, com consultor da consultoria contratada LEMA, para discussão do acompanhamento da política de investimentos do ano corrente, ficou agendada para o dia 28 de maio/2025, às 11 horas, com a participação dos membros do comitê de investimentos. Fica definido que na próxima reunião do calendário anual será discutido e finalizado o parecer mensal dos investimentos referente ao mês de abril/2025. Registra-se ainda que no início da reunião foi realizada uma “live” com representantes do Banco do Brasil, sendo a sra Edelise de Barros, onde apresentou a nova analista de mercado do banco, a sra Tássia Fernandes, que apresentou a visão do banco sobre o cenário econômico atual e para o próximo ano, com a apresentação de fundos de investimentos que se encaixam na estratégia de investimentos do instituto; durante a apresentação os membros apresentaram perguntas sobre os produtos apresentados e perspectivas para o mercado, sendo respondidas pela sra Tássia. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Jorge Lopes Zaatreh, lavrei a presente ata no sistema 1DOC, que vai assinada digitalmente por mim e por todos os membros presentes na reunião.

#### **Anexos:**

Analise\_Tecnica\_Realocacao\_Itau\_Momento\_30II\_\_\_\_Consultoria\_LEMA.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9E5-98F2-5E84-FA9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 28/05/2025 09:39:15 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 28/05/2025 09:49:49 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 28/05/2025 10:41:19 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 29/05/2025 09:16:12 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 02/06/2025 10:37:59 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/A9E5-98F2-5E84-FA9D>